



JH

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1168, em 17 de novembro de 1.970.=

"Dispõe sobre aprovação de aumento de tarifas da Empresa Auto
Viação Brisa Mar Ltda".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o pedido feito pela Empresa "Auto Viação Brisa Mar Ltda", através do Processo nº 2284/70,

CONSIDERANDO que a Empresa "Auto Viação Brisa Mar Ltda" justificou o seu pedido através do relatório e do balancete -
juntados ao Processo nº 2284/70,


= D E C R E T O =

ARTIGO - 1º - Fica aprovado o aumento das tarifas cobradas pela Empresa "Auto Viação Brisa Mar Ltda", para Cr\$.0,30 (trinta centavos).

ARTIGO - 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 1.970.

ARTIGO - 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 17 de novembro de 1.970.



JOSE TREVISANI

=Prefeito Municipal=

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.



CELIA AUGUSTA DE ARAUJO

=Chefe da Divisão do Expediente=